



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 260/2024
18/01/2024 - 15:25
IND 147/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado que interceda junto as secretarias, para viabilizar a reforma dos leitos da maternidade do hospital HAOC – Unidade SUS – Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para viabilizar a reforma dos leitos da maternidade do hospital HAOC – Unidade SUS – Indaiatuba.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Municípios usuários do sistema de saúde do SUS no município relatam que os leitos da maternidade do hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC estão com sua estrutura obsoleta: o prédio possui mais de 90 anos e necessita de reforma uma vez que a atual enfermaria onde ficam as puérperas não comporta nem 1 paciente, seu bebe recém-nascido e 1 acompanhante.

Com base na LEI Nº 11.108 DE 07 DE ABRIL DE 2005, CAPÍTULO VII, Art. 19-J: "Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato."

Além das puérperas que nesse período passam por uma série de transformações emocionais e fisiológicas e precisam de cuidados durante essa etapa, seus acompanhantes passam por constrangimentos desagradáveis por estarem dividindo o espaço que mal comporta 1 família, com 2 ou até 3 famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 260/2024
18/01/2024 - 15:25
IND 147/2024

Com base no acima exposto solicitamos que seja viabilizado a reforma dos leitos a fim de proporcionar um melhor atendimento às usuárias e para que se possa cumprir a lei federal acima citada com qualidade, saúde e bem estar para os moradores do município.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS